



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.475/2025

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL – OS SONHADORES, PARA RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NA CLÁUSULA DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025.

O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Porto Alegre, nº 350, inscrito no CNPJ sob nº 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Sales Cantarella, e O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL – OS SONHADORES, associação privada, inscrita no CNPJ sob nº 10.346.002/0001-90, com sede na Rua João Batista Lacerda, nº 345, Jardim Barbosa, Fernandópolis/SP, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Saulo Tavares Nogueira, em conjunto denominados PARCEIROS, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **retificação da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA** do Termo de Fomento nº 004/2025, em razão de **erro material de digitação**, conforme apurado no Processo Administrativo nº 9.475/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente retificação fundamenta-se:

- No Memorando nº 4.844/2026;
- No Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, que reconheceu a ocorrência de erro material e recomendou sua correção por termo aditivo;
- No Plano de Trabalho aprovado, estruturado para execução em 12 (doze) meses;
- No cronograma de desembolso, que distribui o valor global da parceria em 12 parcelas mensais;
- No registro da parceria no sistema AUDESP, realizado com vigência de 12 meses;
- Na própria Cláusula Quarta do Termo original, que já indica execução no período de agosto de 2025 a julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

A CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do Termo de Fomento nº 004/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA





A vigência do presente Termo de Fomento será de **12 (doze) meses**, compreendida entre **01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026**, podendo ser prorrogada nos termos do art. 44 do Decreto Municipal nº 9.501/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 004/2025, não havendo qualquer alteração de objeto, valores ou impacto financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, em observância aos princípios da publicidade e transparência.

CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos à data de início da vigência originalmente pactuada, para fins de regularização formal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Fernandópolis/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo.

Fernandópolis, 27 de abril de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

SAULO TAVARES NOGUEIRA

Presidente da OSC

Testemunha: RUBENS CELSO LOPES FILHO

Testemunha: SANDRO ALVES MUNIZ DOS SANTOS





MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS

RUA RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ: 47.842.836/0001-05

FERNANDOPOLIS/SP - CEP 15.610-024

FONE: (17) 3465-0150



CÓDIGO DE ACESSO

DED6ADD940F14BA683FAD98FAE3BE1F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SANDRO ALVES MUNIZ SANTOS em 28/04/2026 08:21:02
CPF:***.***.928-10
Certificadora: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - ROOT
- ✓ Assinante: SAULO TAVARES NOGUEIRA em 28/04/2026 18:12:44
CPF:***.***.018-99
Certificadora: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - ROOT
- ✓ Assinante: RUBENS CELSO LOPES FILHO em 04/05/2026 09:30:27
CPF:***.***.468-41
Certificadora: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - ROOT
- ✓ Assinante: JOAO PAULO SALES CANTARELLA em 04/05/2026 09:37:40
CPF:***.***.918-57
Certificadora: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DED6ADD940F14BA683FAD98FAE3BE1F2>